

ATA DA REUNIÃO
NÚCLEO REGIONAL DE LONDRINA
REALIZADA EM 21/07/2023.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e três, às 16:00 horas na sede do IDR-IAPAR - EMATER de Londrina, a Comissão de Credenciamento designada originalmente pela Resolução N°030 de 23/02/2023 SEAB, representada pelos servidores: Márcio Garcia Jacometti (Coordenador), Francisco Perez Júnior, se reuniram junto com os presentes: o representante do Chefe do Núcleo Regional da SEAB de Londrina, e os representantes legais, conforme lista de presença anexa, das Usinas de Beneficiamento de Leite pré-qualificadas ao Credenciamento para o fornecimento e distribuição de leite pasteurizado, destinado ao PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS e AÇÕES PREVISTAS NO DECRETO No 4.675/12, RETIFICADO PELO DECRETO n° 6.425/12. O Edital de Credenciamento N° 1/2023 em face da convocação geral das Usinas pré-qualificadas ao Credenciamento, ocorreu em 13 de junho de 2023, no propósito de proceder à alocação de demanda nos moldes do estabelecido no ato convocatório. As Usinas de beneficiamento de leite pré-qualificadas ao credenciamento e convocadas para a presente reunião de alocação, se fazem representar neste ato pelo seus representantes legais. Ato contínuo, o Chefe do Núcleo Regional da SEAB de Londrina cumprimentou os presentes, repassou a informação da rotina do processamento do PLC no regional e passou a palavra ao Coordenador do PLC, Francisco Perez, que agradeceu a presença de todos e relatou sobre o Programa Leite das Crianças, o Coordenador da Comissão de Credenciamento explicou sobre o edital, a divisão de cotas, relacionou os resultados apurados na análise da documentação e informando quais Usinas estão pré-qualificadas ao fornecimento de leite do PLC na regional da SEAB de Londrina. Informou que a demanda estimada total, de cotas prioritária e comum é de 272.253 litros mensais. Dando sequencia a reunião, o Sr. Márcio Jacometti solicitou aos representantes das Usinas para acordarem sobre a litragem e a distribuição das cotas definindo as responsabilidades com os pontos de entrega (unidade de recebimento) da Regional, conforme anexo I do edital de chamamento público. O laticínio Eder Vieira dos Santos informou que possuía SUSAF, portanto, poderia entregar em toda a extensão do Núcleo Regional. No entanto, o ofício n° 46/2023 da Câmara Técnica SUSAF-PR, datado de 13 de julho de 2023, assinado por Mariza Koloda Henning, foi entregue ao coordenador da comissão de credenciamento no final da manhã do dia 21/07/2023. Informou o representante do laticínio Eder Vieira dos Santos, que o referido documento estava em posse do chefe do Núcleo Regional da SEAB de Londrina desde o dia 13/07/23. O coordenador da comissão de credenciamento decidiu unilateralmente, uma vez que não havia condições de reunir a comissão de credenciamento, não aceitar que o referido documento tenha validade em uso em todo o regional, limitando ao SIM apresentado, atendendo a demanda do município de Centenário do Sul. O representante da COPRAN informou que entrou com recurso solicitando a inelegibilidade da CONFEPAR.

Ficou acordado o seguinte:

CONFEPAR AGRO INDUSTRIAL LTDA atenderá os pontos de distribuição nos municípios conforme tabela abaixo:

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like KENEDI, RLB, and others, along with a large blue checkmark.]

COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA UNIÃO CAMPONESA- COPRAN
atenderá os pontos de distribuição nos municípios conforme tabela abaixo:

CIDADE	PONTO	LITROS/MÊS	VALOR ANUAL (R\$)
LONDRINA	ALBINO F SANCHES, C E-EF M PROFIS	3.689	192.565,80
LONDRINA	ANTONIO DE MORAES BARROS, C E-EF M	1.285	67.077,00
LONDRINA	BEAHR E MENDONÇA, C E PROF-EF M	3.224	168.292,80
LONDRINA	CASSIO LEITE MACHADO, E E PROF-EF	3.689	192.565,80
LONDRINA	CLEIA GODOY F SILVA, C E PROFA-EF M	1.271	66.346,20
LONDRINA	EUZEBIO B DE MENEZES, C E CAP-EF M	527	27.509,40
LONDRINA	GUARAVERA, C E DE-EF M	1.833	95.682,60
LONDRINA	KAZUCO OHARA, E E PROF-EF	868	45.309,60
LONDRINA	MARAVILHA, C E DE-EF M	744	38.836,80
LONDRINA	MARIA AP ROSIGNOL FRANCIOSI, C E-EI EF M	930	48.546,00
LONDRINA	MARIA HELENA DAVATZ, C E PROFA-EF M	3.648	190.425,60
LONDRINA	NOSSA SENHORA LOURDES, C E-EF M PROFIS	806	42.073,20
LONDRINA	OLYMPIA M TORMENTA, C E PROF-EF M PROFIS	2.294	119.746,80
LONDRINA	C E DE PAQUERE	3.069	160.201,80
LONDRINA	PATRIMONIO REGINA, C E DO-EF M	310	16.182,00
LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	3.827	199.769,40
LONDRINA	THIAGO TERRA, C E-EF M	6.851	357.622,20
LONDRINA	TSURU OGUIDO, C E-EF M	1.147	59.873,40
LONDRINA	Vista Bela, C E-Ef M	5.797	302.603,40
LONDRINA	SAGRADA FAMILIA, ESC EST	1.302	67.964,40
ROLÂNDIA	FRANCISCO VILLANUEVA, COL. EST EN FUND E	8.199	427.987,80
ROLÂNDIA	JOSÉ HERIONS, COLEGIO EST PADRE	4.433	231.402,60
ROLÂNDIA	KENNEDY, COL EST PRES ENS FUND E MEDIO	1.271	66.346,20
ROLÂNDIA	SOUZA NAVES, COLEGIO ESTADUAL	1.240	64.728,00
TAMARANA	MARIA C ALCANTARA COL EST PROF ENS FM	4.681	244.348,20
CAMBÉ	SÃO JOSÉ, ESC EST - ENS FUND	1.302	67.964,40
TOTAL		68.237	3.494.007,00

ROBERVAL ONOFRE FRANCO atenderá os pontos de distribuição nos municípios conforme tabela abaixo:

CIDADE	PONTO	LITROS/MÊS	VALOR ANUAL (R\$)
ALVORADA DO SUL	ANASTACIO CEREZINE ESC EST ENS FUND	4.061	211.984,20
BELA VISTA DO PARAISO	BRASILIO DE ARAUJO COL EST ENS FUND MED	2.542	132.692,40
BELA VISTA DO PARAISO	PRESIDENTE VARGAS COL EST ENS FUND E MEDIO	3.689	192.565,80
CAMBÉ	ANDREA NUZZI, COLEGIO EST MAESTRO ENS. FUND	6.324	330.112,80
CAMBÉ	ANTÔNIO RAMINELLI, COL EST - ENS FUND MED	8.479	442.603,80
CAMBÉ	GERALDO FERNANDES, ESC EST DOM-ENS FUND	3.162	165.056,40
CAMBÉ	ONZE DE OUTUBRO, COL EST - ENS FUND E MED	4.371	228.166,20
CAMBÉ	VALDIR U DE AZEVEDO, ESC EST ENS FUND	3.219	168.031,80
FLORESTÓPOLIS	EUDICE RAVAGNANI DE OLIVEIRA, C. E.	9.765	509.733,00
IBIPORA	ANTONIO IGLESIAS, C E-EF M PROFIS	1.922	100.328,40
IBIPORA	JARDIM SAN RAFAEL, C E DO-EF M	4.092	213.602,40
IBIPORA	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS N	2.046	106.801,20
IBIPORA	TEOTHONIO B VILELA, C E-EF M	1.364	71.200,80
IBIPORA	ULYSSES GUIMARAES, ESC EST - EF	2.759	144.019,80
IBIPORA	UNIDADE POLO, C E-EF M P	1.674	87.382,80
PORECATU	RICARDO LUNARDELLI, COLEGIO ESTADUAL PROF	4.781	249.568,20
SERTANÓPOLIS	MACHADO DE ASSIS, COL EST - ENS MEDIO	3.968	207.129,60
PRIMEIRO DE MAIO	CASTELO BRANCO, COL EST MAL - E FU E MED	2.976	155.347,20
LONDRINA	CARLOS DE ALMEIDA, C E-EF M	3.534	184.474,80
LONDRINA	JOAO SAMPAIO, C E-EF M PROFIS	899	46.927,80
LONDRINA	WILLIE DAVIDS, C E DR-EF M	1.395	72.819,00
TOTAL		77.022	4.020.548,40

CIDADE	PONTO	LITROS/MÊS	VALOR ANUAL (R\$)
CAFEARA	ARTHUR DA C.SILVA, C E PRES-ENS FU E ME	2.015	105.183,00
CAMBÉ	ATTILIO CODATO, ESC EST - ENS FUND	1.457	76.055,40
CAMBÉ	LEOPOLDINO L.FERREIRA, ESC EST DR-ENS FU	3.007	156.965,40
LONDRINA	ADELIA D BARBOSA, C E PROFA-EF M	4.495	234.639,00
LONDRINA	ANA MOLINA GARCIA, C E-EF M	5.408	282.297,60
LONDRINA	CARLOS A MUNGO GENEZ, C E PROF-EF M	2.131	111.238,20
LONDRINA	HEBER S VARGAS, C E PROF DR-EF M	2.299	120.007,80
LONDRINA	HUMBERTO P COUTINHO, C E-EF M	2.325	121.365,00
LONDRINA	JOAO RODRIGUES DA SILVA, C E PROF-EF M	2.774	144.802,80
LONDRINA	LAURO G DA V PESSOA, E E PROF-EF	7.107	370.985,40
LONDRINA	LUCIA B LISBOA, C E PROFA-EF M PROFIS	9.672	504.878,40
LONDRINA	OLAVO G FERREIRA SILVA, E E DR-EF	8.118	423.759,60
LONDRINA	PAULO FREIRE, C E PROF-EF M	2.108	110.037,60
LONDRINA	RINA M DE J FRANCOVIG, C E PROFA-EF M	1.705	89.001,00
LONDRINA	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M	496	25.891,20
LONDRINA	ROSELI PIOTTO ROEHRIG, C E PROFA-EF M	8.122	423.968,40
LONDRINA	BENEDITA R REZENDE, C E-EF M	1003	52.356,60
LONDRINA	UBEDULHA C OLIVEIRA, C E PROFA-EF M P	4.929	257.293,80
LONDRINA	VANI RUIZ VISSI, C E PROFA-EF M	3.561	185.884,20
LONDRINA	TIRADENTES, E E-EF	2108	110.037,60
LONDRINA	WISTREMUNDO R P GARCIA, C E PE-EF M	3.813	199.038,60
LUPIONOPOLIS	MACHADO DE ASSIS, ESC EST - ENS FUNDAME	3.255	169.911,00
TOTAL		81.908	4.275.597,60

Isabel

Marcos

Keneth

Rita

CARREIRA & CARREIRA LATICÍNIO LTDA ME atenderá os pontos de distribuição nos municípios conforme tabela abaixo:

CIDADE	PONTO	LITROS/MÊS	VALOR ANUAL (R\$)
GUARACI	CARMELA DUTRA, COL EST - ENS FU E MED	2.852	148.874,40
JAGUAPITA	NILSON RIBAS, COL EST DR - ENSINO MÉDIO	4.991	260.530,20
JAGUAPITA	WALDEMIRO PEDROSO, ESC EST DR - ENS FUND	5.146	268.621,20
MIRASELVA	ARNALDO BUSATO, COL EST - ENSFUND E ME	1.178	61.491,60
PRADO FERREIRA	JULIA WANDERLEY, COLEGIO ESTADUAL ENS. FUND. MÉDIO	3.038	158.583,60
ROLÂNDIA	LAURO PORTUGAL TAVARES (SÃO MARTINHO), ESCOLA ES	1.355	70.731,00
TOTAL		18.560	968.832,00

EDER VIEIRA DOS SANTOS atenderá os pontos de distribuição nos municípios conforme tabela abaixo:

CIDADE	PONTO	LITROS/MÊS	VALOR ANUAL (R\$)
CENTENÁRIO DO SUL	JOSÉ PIRES, COL EST PE - ENS FUND E MED	5.394	281.567
TOTAL		5.394	281.567

AGROPECUÁRIA VOLPATO LTDA atenderá os pontos de distribuição nos municípios conforme tabela abaixo:

CIDADE	PONTO	LITROS/MÊS	VALOR ANUAL (R\$)
CAMBÉ	ERICO VERISSIMO, COL EST - ENS FUND MED	5.135	268.047,00
LONDRINA	FERNANDO DE B PINTO, E E DR-EF	2.728	142.401,60
LONDRINA	MARIA J B AGUILERA, C E PROFA-EF M PROF	3.416	178.315,20
PITANGUEIRAS	ODETE BORGES BOTELHO COL EST E FUND	1.716	89.575,20
ROLÂNDIA	JOSE ALEXANDRE CHIARELLI, CE PROF-EF M	8.137	424.751,40
TOTAL		21.132	1.103.090,40

DEPPEN		LITROS/MÊS
LONDRINA	PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE LONDRINA II - PEL II	460
LONDRINA	CENTRO DE REGIME SEMI ABERTO DE LONDRINA - CRESLON	200
LONDRINA	CASA DE CUSTÓDIA DE LONDRINA - CCL	240
TOTAL		900

MÁRCIO JACOMETTI - SEAB

FRANCISCO PEREZ - SEAB

ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA - CONFEPAR

MOISÉS TRINDADE - CONFEPAR

KENEDI RICARDO DALLE MOLLE - COPRAN

ALENCAR HERMES - COPRAN



EDER VIEIRA DOS SANTOS – SB QUEIJOS



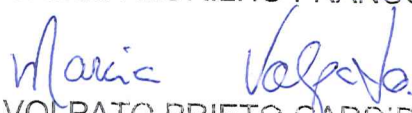
RICARDO ROCHA RODRIGUES – LATICÍNIO CATEDRAL



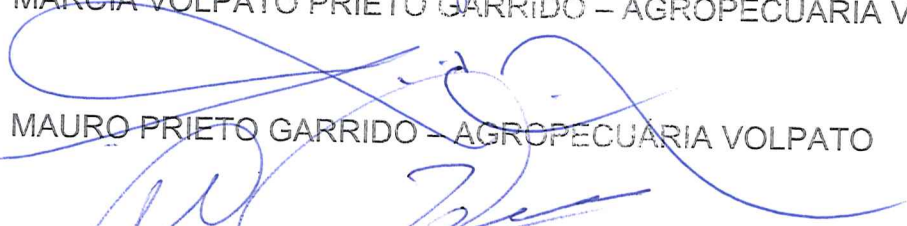
ROGERIO CARREIRA PEQUENO FILHO - LATICÍNIO CATEDRAL



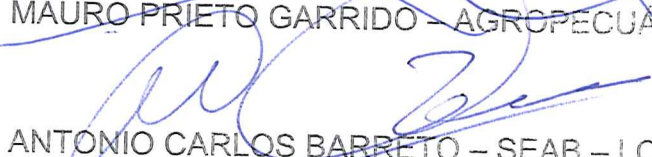
RITA DE CÁSSIA MORILHO FRANCO – LATICÍNIO ROBERVAL FRANCO



MARCIA VOLPATO PRIETO GARRIDO – AGROPECUÁRIA VOLPATO



MAURO PRIETO GARRIDO – AGROPECUÁRIA VOLPATO



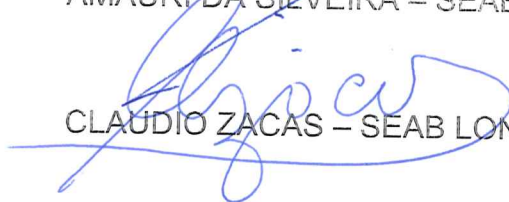
ANTONIO CARLOS BARRETO – SEAB – LONDRINA



ANA PAULA DE ANGELI ANDRADE – SEED- NRE LONDRINA



AMAUURI DA SILVEIRA – SEAB LONDRINA



CLAUDIO ZACAS – SEAB LONDRINA

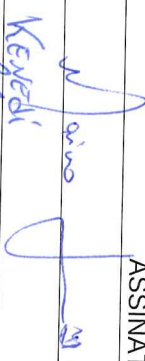
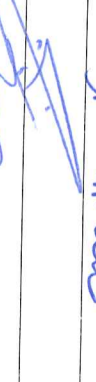


LISTA DE PRESEÇA
REUNIÃO DE DEMANDA DE ALOCAÇÃO PLC - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 1/2023

NÚCLEO REGIONAL: LONDRINA

DATA: 21 / 07 / 2023

LOCAL: IDR - TAPAR-EMATER - LONDRINA

NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
1. Márcio Garcia Jacometti	SEAB	
2. Kennedy Ricardo Dalle Mole	CAARU JUDO COPRAV	Kennedy 
3. Helenir Hernandes	CEPEM/Cooperativa SB Guaitos	
4. Rosana Souza Rodrigues	CATERDAR	
5. Rogério Lourenço de Souza	CAIFPARA	
6. Márcio José de Souza	Cooperativa	
7. Márcio José de Souza	Cooperativa	
8. Márcio José de Souza	Cooperativa	
9. Márcio José de Souza	Cooperativa	
10. Márcio José de Souza	Cooperativa	
11. Márcio José de Souza	Cooperativa	
12. Márcio José de Souza	Cooperativa	
13. Márcio José de Souza	Cooperativa	
14. Márcio José de Souza	Cooperativa	
15. Márcio José de Souza	Cooperativa	
16. Márcio José de Souza	Cooperativa	
17. Márcio José de Souza	Cooperativa	
18. Márcio José de Souza	Cooperativa	

A

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2023 – SEAB
CREDENCIAMENTO DE USINAS DE BENEFICIAMENTO DE LEITE - Protocolo: 20.162.145-3.

ILMO. SR. COORDENADOR DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO - SEAB

COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA UNIÃO CAMPONESA - COPRAN, cooperativa inscrita no CNPJ nº 02.052.962/0001-10, com sede na Estrada Araguari, S/Nº, KM 06, Assentamento Dorcelina Folador, em Arapongas/PR (CEP: 86.700-970), neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Alencar Hermes, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 014.737.709-98, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.667.657-2-SSP/PR, residente no Lote nº 86 no Assentamento Dorcelina Folador, em Arapongas/PR, vem por meio deste **REITERAR** que **RECURSO e/ou IMPUGNAÇÃO** à HABILITAÇÃO contra a habilitação da **CONFEPAR AGRO INDUSTRIAL LTDA**, em razão da mesma não ter cumprido as exigências previstas no Edital 1/2023, precisamente os contidos nos anexos 6º, 8º, 9º e 10º.

Nesse momento, com base no item 11.2 do Edital 1/2023, que prevê: “11.2 - *Na vigência do Edital de Credenciamento, incluídas suas republicações, a SEAB poderá convocar por ofício as USINAS credenciadas para nova análise de documentação, ocasião que exigirá os documentos que comprovem a manutenção das condições apresentadas quando de sua pré-qualificação.*”

Requer a SEAB que **RECEBA e JUNTE** a esta ATA a cópia da impugnação/recurso já apresentado à Secretaria e convoque a USINA CONFEPAR a comprovar, POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS, que cumpre as exigências do Edital 1/2023, precisamente todas aquelas contidas nos anexos VI, VIII, IX e X, **sob pena da mesma ser excluída do certame.**

1) REQUERIMENTO

Diante desses fatos, REITEREA pela juntada da copia da Impugnação/Recurso contra a USINA CONFEPAR para que a mesma seja **DESQUALIFICADA e INABILITADA** para participar do certame contido Edital 1/2023 do PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS.

Londrina-PR, 21 de julho de 2023.

COOP. DE COM. E REFORMA AGRÁRIA UNIÃO CAMPONESA – COPRAN

Diretor Presidente - Alencar Hermes

A

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2023 – SEAB
CREDENCIAMENTO DE USINAS DE BENEFICIAMENTO DE LEITE - Protocolo: 20.162.145-3.

ILMO. SR. COORDENADOR DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO - SEAB

COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA UNIÃO CAMPONESA - COPRAN, cooperativa inscrita no CNPJ nº 02.052.962/0001-10, com sede na Estrada Araguari, S/Nº, KM 06, Assentamento Dorcelina Folador, em Arapongas/PR (CEP: 86.700-970), neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Alencar Hermes, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 014.737.709-98, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.667.657-2-SSP/PR, residente no Lote nº 86 no Assentamento Dorcelina Folador, em Arapongas/PR, vem por meio deste apresentar **RECURSO e/ou IMPUGNAÇÃO** à HABILITAÇÃO levada a efeito por esta SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEAB, no edital de Credenciamento nº 01/2023 do PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS, em face da **CONFEPAR AGRO INDUSTRIAL LTDA**, pelos fatos e fundamentos adiante expostos:

1) EDITAL – DESCUMPRIMENTO – ANEXOS VI, VIII, IX e X

Que a empresa **CONFEPAR AGRO INDUSTRIAL LTDA** não atende, em tese, a todos os requisitos exigidos pelo item 06 do Edital de Credenciamento 1/2023, haja vista que a referida empresa realiza a coleta de leite por meio de empresa, **Cooperativa CATIVA**.

Se tem conhecimento que a Cooperativa **CATIVA**, **que não possui usina**, promove toda a **VENDA** do o leite que coleta para a Cooperativa **CONFEPAR**, **que possui usina**, porém **não possui o serviço de coleta de leite**, descumprindo, em tese, os ANEXOS VI, VIII, IX e X do Edital.

Essa afirmação pode ser comprovada pelas DAF dos agricultores bem como as DANF dos produtores para a Coop. CATIVA.

Diante dessa operação, pode-se afirmar, em tese, que a CONFEPAR não pode cumprir o, que prevê a DECLARAÇÃO DE CONTROLE DA QUALIDADE REFERENTE AO FORNECIMENTO E A DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL – LPI PARA O PROGRAMA LEITE Das CRIANÇAS – PLC, em especial por não possuir serviço próprio de coleta do LCR não poder cumprir os itens 1 e 1.2 do Anexo VI, requisitos para sua habilitação.

Por fim, e sob a mesma ótica, a CONFEPAR não tem como cumprir, enquanto USINA, as exigências contidas nos Anexos VIII, IX e X do Edital 1/2023.

2) REQUERIMENTO

Diante da irregularidade suscitada, pede seja a Cooperativa CONFEPAR desqualificada e inabilitada para participar do Edital 1/2023 do PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS.

Arapongas, 19 de julho de 2023.

COOP. DE COM. E REFORMA AGRÁRIA UNIÃO CAMPONESA – COPRAN

Diretor Presidente - Alencar Hermes

ALENCAR HERMES:01473770998

Assinado de forma digital por ALENCAR HERMES:01473770998
Dados: 2023.07.19 15:50:41 -03'00'



**SISTEMA UNIFICADO ESTADUAL DE SANIDADE
AGROINDUSTRIAL FAMILIAR, ARTESANAL E DE
PEQUENO PORTE – SUSAF-PR
CÂMARA TÉCNICA**



OF. Nº 46/2023 CÂMARA TÉCNICA – SUSAF-PR

Curitiba, 13 de julho de 2023.

Prezado (a) Senhor (a),

Em atendimento ao disposto no parágrafo único, do Art. 9º da Portaria nº 81/2020, autorizamos a inclusão do estabelecimento (protocolo 20.462.845-9) EDER VIEIRA DOS SANTOS ME (SB QUEIJOS) - SIM 001/2020 no cadastro do SUASA/SUSAF-PR.

É de responsabilidade do SIM indicar apenas estabelecimentos que se enquadrem como agroindústria familiar, artesanal e de pequeno porte.

A inclusão de novos produtos registrados pelo estabelecimento já indicado deverá ser comunicada oficialmente à câmara técnica do SUSAF-PR.

Lembramos que os estabelecimentos indicados ao SUSAF-PR deverão constar na relação específica de estabelecimentos indicados ao SUSAF-PR no site da prefeitura somente após autorização da Câmara Técnica. A relação deverá ser mantida atualizada.

Atenciosamente,

Mariza Koloda Henning
Câmara Técnica
SUASA/SUSAF-PR

A

Arnaldo Zamberlan Tomasi
Responsável pelo SIM de Centenário do Sul